

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE JULHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Republicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme novo modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018-TCDF, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2018.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

(*)Repblicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, páginas 4 a 6.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2018

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (TI +K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B+E+H+I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B+E+H)/L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I/L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I/T2)	
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A+B+C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D+E+F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G+H+I)	T1 -Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1+S2+S3)	J - para órgão ou entidade do GDF						K - para órgão ou entidade fora do GDF
Administração Regional de Ceilândia	37	5	0	42	8	4	0	12	0	0	92	92	146	12	1	147	101	8,9%	91,1%	62,59%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	14	14	15	0	0	15	15	6,7%	93,3%	93,33%
Administração Regional de Águas Claras	24	4	0	28	0	2	0	2	0	0	59	59	89	2	1	90	65	9,2%	90,8%	65,56%
Administração Regional do Plano Piloto	9	3	0	12	5	2	0	7	0	0	49	49	68	3	0	68	54	9,3%	90,7%	72,06%
Administração Regional de Brazlândia	22	7	0	29	12	2	0	14	0	0	47	47	90	0	1	91	56	16,1%	83,9%	51,65%
Administração Regional da Candangolândia	4	0	0	4	4	4	0	8	0	0	22	22	34	1	0	34	26	15,4%	84,6%	64,71%
Administração Regional de Planaltina	22	3	0	25	6	4	0	10	0	0	66	66	101	7	0	101	73	9,6%	90,4%	65,35%
Administração Regional de Samambaia	21	4	0	25	21	3	0	24	0	0	67	67	116	4	0	116	74	9,5%	90,5%	57,76%
Administração Regional de Santa Maria	17	9	0	26	11	0	0	11	0	0	50	50	87	8	0	87	59	15,3%	84,7%	57,47%
Administração Regional de São Sebastião	9	6	0	15	0	1	0	1	0	0	52	52	68	0	0	68	59	11,9%	88,1%	76,47%
Administração Regional de Sobradinho	33	3	0	36	2	1	0	3	0	0	40	40	79	0	0	79	44	9,1%	90,9%	50,63%
Administração Regional de Sobradinho II	1	3	0	4	2	2	0	4	0	0	37	37	45	0	0	45	42	11,9%	88,1%	82,22%
Administração Regional de Taguatinga	57	6	0	63	13	3	0	16	0	0	69	69	148	16	0	148	78	11,5%	88,5%	46,62%
Administração Regional do Cruzeiro	7	2	0	9	1	1	0	2	0	1	0	1	12	0	48	60	4	100,0%	0,0%	0,00%
Administração Regional do Gama	52	5	0	57	10	3	0	13	0	0	57	57	127	3	0	127	65	12,3%	87,7%	44,88%
Administração Regional do Guará	37	3	0	40	1	4	0	5	0	0	54	54	99	3	1	100	61	11,5%	88,5%	54,00%

Administração Regional do Itapoã	2	1	0	3	1	1	0	2	0	0	39	39	44	0	0	44	41	4,9%	95,1%	88,64%
Administração Regional do Jardim Botânico	12	0	0	12	3	1	0	4	0	0	14	14	30	3	0	30	15	6,7%	93,3%	46,67%
Administração Regional do Lago Norte	8	5	0	13	3	5	0	8	0	0	34	34	55	2	1	56	44	22,7%	77,3%	60,71%
Administração Regional do Lago Sul	8	1	0	9	0	7	0	7	0	0	30	30	46	0	0	46	38	21,1%	78,9%	65,22%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	16	3	0	19	7	2	0	9	0	0	34	34	62	2	0	62	39	12,8%	87,2%	54,84%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	6	0	2	0	2	0	1	45	46	54	1	0	54	50	10,0%	90,0%	83,33%
Administração Regional do Park Way	8	1	0	9	0	1	0	1	0	0	21	21	31	0	0	31	23	8,7%	91,3%	67,74%
Administração Regional do Recanto das Emas	6	2	0	8	0	0	0	0	0	0	54	54	62	0	0	62	56	3,6%	96,4%	87,10%
Administração Regional do Riacho Fundo I	13	4	0	17	6	2	0	8	0	0	44	44	69	0	0	69	50	12,0%	88,0%	63,77%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	4	2	1	0	3	0	0	45	45	52	0	0	52	47	4,3%	95,7%	86,54%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	3	0	1	0	1	0	0	44	44	48	0	0	48	46	4,3%	95,7%	91,67%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	1	2	0	3	0	1	0	1	0	0	26	26	30	0	0	30	29	10,3%	89,7%	86,67%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0	38	38	43	0	0	43	42	9,5%	90,5%	88,37%
Administração Regional de Vicente Pires	7	7	0	14	0	2	0	2	0	1	40	41	57	1	0	57	50	20,0%	80,0%	70,18%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	4	0	0	4	0	4	0	4	0	0	42	42	50	2	0	50	46	8,7%	91,3%	84,00%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	492	104	0	596	9	13	0	22	0	0	74	74	692	69	4	696	191	61,3%	38,7%	10,63%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	45	33	0	78	0	4	0	4	0	1	26	27	109	1	0	109	64	59,4%	40,6%	23,85%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	7	0	12	0	11	0	11	0	0	14	14	37	4	0	37	32	56,3%	43,8%	37,84%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.010	2	2.073	3.085	0	0	0	0	0	0	3	3	3.088	8	3	3.091	5	40,0%	60,0%	0,10%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	15	65	0	80	5	46	0	51	0	14	173	187	318	10	5	323	298	41,9%	58,1%	53,56%
Casa Militar do Distrito Federal	2	2	0	4	0	40	193	233	0	0	104	104	341	0	0	341	146	28,8%	71,2%	30,50%
Companhia Energética de Brasília - CEB	760	0	78	838	2	0	3	5	2	0	20	22	865	47	13	878	20	0,0%	100,0%	2,28%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	13	14	8	35	0	0	0	0	0	0	17	17	52	0	0	52	31	45,2%	54,8%	32,69%

Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0,0%	100,0%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	1	13	0	14	0	0	189	189	203	0	0	203	202	6,4%	93,6%	93,10%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	178	10	52	240	0	3	0	3	0	2	34	36	279	130	6	285	49	30,6%	69,4%	11,93%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.553	37	727	2.317	0	0	0	0	0	0	31	31	2.348	11	14	2.362	68	54,4%	45,6%	1,31%
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF	832	55	215	1.102	64	11	0	75	0	0	55	55	1.232	9	9	1.241	121	54,5%	45,5%	4,43%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	328	40	108	476	0	52	0	52	0	15	33	48	576	3	3	579	140	76,4%	23,6%	5,70%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.654	9	246	1.909	0	11	0	11	0	2	159	161	2.081	26	45	2.126	181	12,2%	87,8%	7,48%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.959	74	267	5.300	0	0	0	0	0	0	39	39	5.339	125	29	5.368	113	65,5%	34,5%	0,73%
Defensoria Pública do Distrito Federal	579	54	0	633	62	19	0	81	0	0	136	136	850	15	4	854	209	34,9%	65,1%	15,93%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	762	171	0	933	7	1	0	8	0	1	35	36	977	34	3	980	208	83,2%	16,8%	3,57%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.016	145	0	1.161	166	6	0	172	2	0	18	20	1.353	23	13	1.366	169	89,3%	10,7%	1,32%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	89	42	0	131	49	6	0	55	0	0	24	24	210	23	2	212	72	66,7%	33,3%	11,32%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	223	10	46	279	4	2	0	6	0	0	14	14	299	10	2	301	26	46,2%	53,8%	4,65%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	52	52	53	0	0	53	53	1,9%	98,1%	98,11%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	4	5	0	9	1	11	0	12	0	2	31	33	54	5	1	55	49	36,7%	63,3%	56,36%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	239	74	0	313	0	0	22	22	335	0	0	335	96	77,1%	22,9%	6,57%
Fundação Hemocentro de Brasília	287	37	0	324	30	15	0	45	0	1	8	9	378	4	0	378	61	86,9%	13,1%	2,12%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	14	14	0	28	1	5	0	6	0	0	35	35	69	0	0	69	54	35,2%	64,8%	50,72%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	0	11	0	11	0	1	2	3	14	0	0	14	14	85,7%	14,3%	14,29%
Governadoria do Distrito Federal	0	3	0	3	0	11	0	11	0	5	95	100	114	0	1	115	114	16,7%	83,3%	82,61%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	2	0	0	2	2	50,0%	50,0%	50,00%

Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF	52	23	0	75	5	3	0	8	0	0	48	48	131	2	0	131	74	35,1%	64,9%	36,64%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	6	0	6	0	33	0	33	0	4	35	39	78	0	0	78	78	55,1%	44,9%	44,87%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	281	69	0	350	0	8	0	8	0	0	59	59	417	8	0	417	136	56,6%	43,4%	14,15%
Jardim Botânico de Brasília	2	6	0	8	0	4	0	4	0	0	41	41	53	1	0	53	51	19,6%	80,4%	77,36%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.395	1.130	0	4.525	40	22	0	62	1	0	13	14	4.601	17	12	4.613	1.165	98,9%	1,1%	0,28%
Polícia Militar do Distrito Federal	10.898	124	242	11.264	4	0	0	4	0	0	382	382	11.650	286	82	11.732	506	24,5%	75,5%	3,26%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	369	102	0	471	11	9	0	20	0	2	114	116	607	18	5	612	227	49,8%	50,2%	18,63%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1.770	176		1.946	7	11	0	18	0	0	301	301	2.265	22	8	2.273	488	38,3%	61,7%	13,24%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	316	67	0	383	4	7	0	11	0	1	34	35	429	41	5	434	109	68,8%	31,2%	7,83%
Secretaria de Estado de Cultura	304	29	0	333	8	9	0	17	0	2	111	113	463	8	3	466	151	26,5%	73,5%	23,82%
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	6	33	0	39	0	30	0	30	0	2	125	127	196	9	0	196	190	34,2%	65,8%	63,78%
Secretaria de Estado de Comunicação	2	12	0	14	0	16	0	16	0	0	127	127	157	1	0	157	155	18,1%	81,9%	80,89%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	20	16	0	36	11	19	0	30	0	1	215	216	282	2	1	283	251	14,3%	85,7%	75,97%
Secretaria de Estado de Educação	32.788	474	3.022	36.284	27	7	0	34	41	1	73	115	36.433	203	114	36.547	555	86,8%	13,2%	0,20%
Secretaria de Estado de Fazenda	748	343	0	1.091	31	21	0	52	1	0	35	36	1.179	72	9	1.188	399	91,2%	8,8%	2,95%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	53	83	0	136	11	64	0	75	1	2	201	204	415	40	7	422	350	42,6%	57,4%	47,63%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	272	41	0	313	268	36	0	304	6	0	173	179	796	39	4	800	250	30,8%	69,2%	21,63%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	3	0	3	1	16	0	17	0	3	115	118	138	0	0	138	137	16,1%	83,9%	83,33%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	32	7	0	39	0	13	0	13	1	0	38	39	91	0	0	91	58	34,5%	65,5%	41,76%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	10	24	0	34	4	26	0	30	0	2	108	110	174	13	1	175	160	32,5%	67,5%	61,71%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	381	256	0	637	126	99	0	225	0	13	180	193	1.055	85	12	1.067	548	67,2%	32,8%	16,87%
Secretaria de Estado de Saúde	30.843	1.491	0	32.334	264	14	0	278	771	17	367	1.155	33.767	273	122	33.889	1.889	80,6%	19,4%	1,08%

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.561	170	0	1.731	116	220	34	370	0	5	202	207	2.308	11	4	2.312	597	66,2%	33,8%	8,74%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1.182	195	0	1.377	13	29	0	42	0	0	377	377	1.796	67	10	1.806	601	37,3%	62,7%	20,87%
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	3	0	3	0	4	0	4	0	3	16	19	26	0	0	26	26	38,5%	61,5%	61,54%
Controladoria Geral do Distrito Federal	97	104	0	201	11	15	0	26	0	1	26	27	254	36	7	261	146	82,2%	17,8%	9,96%
Secretaria de Estado de Mobilidade	135	28	0	163	33	13	0	46	0	2	52	54	263	6	0	263	95	45,3%	54,7%	19,77%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	683	40	0	723	0	15	0	15	0	2	66	68	806	529	14	820	123	46,3%	53,7%	8,05%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	1	0	1	2	0	1	0	1	0	2	10	12	15	155	0	15	13	23,1%	76,9%	66,67%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	215	16	0	231	0	0	0	0	0	0	32	32	263	300	24	287	48	33,3%	66,7%	11,15%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	11	1	0	12	5	2	28	35	0	0	3	3	50	5	1	51	6	50,0%	50,0%	5,88%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,00%
TOTAL	101.693	6.099	7.085	114.877	1.759	1.203	258	3.220	826	112	6.449	7.387	125.484	2.876	655	126.139	13.863	53,5%	46,5%	5,11%

(*)Republicado por haver erro no original, publicado no DODF Nº 130 de 11 de julho de 2018.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 04 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a republicação da Portaria nº 317, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, que alterou o novo modelo de força de trabalho aprovado na Decisão nº 3.306/2018-TCDF.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.000.757/2014, Recurso Voluntário n.º 86/2017, Recorrente: JBS S/A., Advogado: Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 151/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NÃO APLICAÇÃO. REGIME ESPECIAL. LEI N.º 5.005/2012. ADESÃO. Restando comprovado que, à época dos fatos geradores relatados no auto de infração, o recorrente já havia aderido ao regime diferenciado de apuração do ICMS estatuído pela Lei n.º 5.005/2012, não há que se falar em recolhimento antecipado do imposto na barreira, nos termos do art. 3.º, § 5.º da mencionada lei. Recurso voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também a unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

ALEXANDER ANDRADE LEITE Redator ad hoc

Processo: 040.004.202/2013, Recurso Voluntário n.º 6/2017, Recorrente: ITAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogada: Karina Germana de Souza Andrade e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 27 de julho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 160/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/97. MERCADORIA. CIRCULAÇÃO. NOTA FISCAL. INIDONEIDADE. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA. APLICAÇÃO. Tendo o recorrente feito circular mercadoria acobertada por nota fiscal inidônea, em operação sujeita ao ICMS, correta a imposição da multa por descumprimento de obrigação acessória trazida pelo art. 368, I do Decreto n.º 18.955/1997. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.006.280/2013, Recurso Voluntário n.º 75/2016 e Reexame Necessário n.º 13/2017, Recorrentes e Recorridas: CINTHIA PEREIRA DA SILVA e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 20 de julho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 161/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO CONSUMAÇÃO. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. Em havendo declaração de não consumação das doações na própria DIRPF original do contribuinte, não há que se falar em fato gerador do ITCD. Recurso voluntário que se provê e reexame necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do Recurso Voluntário e do Reexame Necessário para, também à unanimidade, negar provimento ao reexame necessário e dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.005.618/2013, Reexame Necessário n.º 98/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: DARSON ASTORGA DELA TORRE, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 162/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO DE IMÓVEIS. RESERVA DE USUFRUTO. BASE DE CÁLCULO. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. Há de ser incluído na base de cálculo do ITCD o valor da área construída do imóvel, conforme o valor constante do SITAF, haja vista que foi subtraído do cálculo à época da ocorrência do fato gerador, a doação. Reexame Necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos os da Cons. Cordélia Cerqueira que negou provimento ao reexame, conforme sua declaração de voto, e o da Cons. Cejana Valadão, que a acompanhou.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator ad hoc